



UFRRJ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 1983/2023 - PROGRAD (12.28.01.20)
(Código: 202526745)

Nº do Protocolo: 23083.076791/2023-76

Seropédica-RJ, 22 de Novembro de 2023.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO.**

Título: IMPORTANTE!!!! Término do prazo para solicitação de Prorrogação de prazo para integralização de curso

Caríssima (o) s Coordenadora(e)s de Curso de Graduação

Cumprimentando-a(o)s cordialmente, vimos destacar que, em conformidade com a Deliberação 244/2022 do CEPE, o prazo final para solicitação de Prorrogação de prazo para integralização de curso é **dia 29 de novembro do corrente ano.**

Solicitamos à vossas senhorias a ampla divulgação à comunidade discente de seus respectivos cursos, de modo que o atendimento dentro do tempo hábil e previsto em cronograma ocorra.

Em tempo, reforço a necessidade de atendimento as normas previstas sobre o tema descritas no novo Regulamento da Graduação (orientações repassadas via Memo Circular 1758/2023 - Prograd, de 10 de outubro de 2023), principalmente ao que se refere ao preenchimento e assinatura do "Termo de Ciência" e a descrição no corpo do processo do nome do Tutor estabelecido.

Para sanar dúvidas adicionais contactar a Divisão de Assuntos Acadêmicos e Registro Geral (DAARG), aos cuidados da servidora Marta.

Atenciosamente,

(Autenticado em 22/11/2023 11:30)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1983**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **ea5a282401**

